

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR TÉCNICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Auxiliar em atividades para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Pardo de Minas

Bolsista do Projeto SanBas: nos termos autorizativos do art. 21-A da Lei 10.973/04, na modalidade “atividades destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, em ICTs e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação”.

DESCRIÇÃO DA VAGA

O Projeto SanBas está em busca de pessoas que acreditam que possam fazer a diferença no seu município, auxiliando na construção da política pública e planejamento do saneamento básico no território em que vive. Buscamos pessoas em regiões do estado de Minas Gerais, nos seguintes municípios:

- ❖ Região Norte de Minas: Novorizonte, Rio Pardo de Minas e Luislândia;
- ❖ Região Oeste: Cristais e Pains;
- ❖ Região Sudoeste: Carmo do Rio Claro e Delfinópolis;
- ❖ Região Sul/Sudoeste: Cruzília, Guaxupé e Turvolândia;
- ❖ Região Sul: Estiva e Lambari

O presente documento apresenta informações sobre o processo seletivo simplificado para a vaga de auxiliar técnico do município de **Rio Pardo de Minas**.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

O profissional atuará na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de **Rio Pardo de Minas**, executando as seguintes atribuições:

- ❖ Realização de coleta de dados e informações junto aos parceiros do Projeto SanBas no município (representantes da Prefeitura Municipal, Câmara Legislativa, lideranças comunitárias, agentes de saúde e outros);
- ❖ Realização de registros fotográficos dos equipamentos, estruturas, situações sanitárias, serviços de saneamento e outros com registros de coordenadas geográficas e datas, conforme orientações da equipe do Projeto SanBas;
- ❖ Aplicação de metodologias participativas junto à população da área urbana e da área rural;
- ❖ Mobilizar a população do município para participar das atividades de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ❖ Participar de reuniões (virtual e/ou presencial) de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do Projeto SanBas no município;
- ❖ Participar de capacitação para desenvolvimento das atividades do Projeto SanBas;
- ❖ Apoiar a equipe do Projeto SanBas durante as visitas ao município, quando necessário;

- ❖ Tabulação de dados e informações coletadas, por meio de preenchimento de formulários e planilhas;
- ❖ Elaboração de relatórios simplificados, conforme demanda do Projeto SanBas e Relatórios de atividades.
- ❖ Outras atividades que se fizerem necessárias.

As atividades desenvolvidas pelo profissional contribuirão na compreensão da situação do saneamento básico no contexto das comunidades urbanas e rurais do município, bem como na sensibilização da população para as questões afetas ao tema.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para desenvolvimento dos trabalhos são necessários:

- ❖ Possuir, no mínimo, Ensino Médio completo;
- ❖ Ter 18 anos completos;
- ❖ Possuir veículo próprio e CNH;
- ❖ Possuir ou ter acesso facilitado à computador e comunicação remota (as atividades demandarão uso diário do equipamento) com conhecimento em Informática e Pacote Office (Word, Excel e Power Point);
- ❖ Ter disponibilidade de horário para atuar junto às demandas necessárias.
- ❖ Ter conhecimento do território municipal (área urbana e área rural e comunidades);
- ❖ Possuir bom relacionamento com os parceiros no município (representantes da Prefeitura Municipal, Câmara Legislativa, lideranças comunitárias e outros);
- ❖ Saber se comunicar com os diferentes parceiros no município (representantes da Prefeitura Municipal, Câmara Legislativa, lideranças comunitárias e outros) envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Saneamento e ter perfil de organização.
- ❖ Possuir conhecimento sobre saneamento básico;
- ❖ Possuir habilidades de escrita;
- ❖ Ter facilidade para transcrição das informações coletadas em campo para computador;
- ❖ Ter afinidade com trabalhos/atividades educativas e de sensibilização junto à população.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Auxílio combustível, calculado conforme demanda dos trabalhos.

Período de contratação: 05 meses

Relatórios de Atividades: Apresentar quinzenalmente

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo em questão será realizado em quatro etapas, conforme cronograma apresentado no Anexo I, totalizando 60 pontos:

- 1ª Etapa: Inscrição, por meio do link: <https://cutt.ly/InscricaoRPM>, prestando as informações solicitadas e disponibilizando os documentos comprobatórios necessários;
- 2ª Etapa: Análise de currículo, conforme critérios de pontuação apresentados no Anexo II, totalizando 30 pontos;
- 3ª Etapa: Entrevista, conforme critérios de pontuação apresentados no Anexo III, totalizando 30 pontos;
- 4ª Etapa: O profissional selecionado após a 3ª etapa, deverá apresentar os comprovantes da documentação pessoal para validar a contratação.

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As Prefeituras deverão dar ampla publicização das etapas e respectivos resultados, conforme canais de comunicação que julgarem disponíveis e acessíveis à população para a devida divulgação.

COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora do processo seletivo simplificado será composta por profissionais da equipe UFMG/Projeto SanBas.

Caso haja a necessidade de apresentação de algum tipo de recurso nas etapas do processo seletivo, a parte interessada deverá encaminhar o pedido de recurso para o e-mail do Projeto SanBas (pmsbufmgfunasa@gmail.com) no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação do resultado da etapa de seleção. O prazo para resposta da Comissão Examinadora é de 48 horas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Projeto SanBas já contratou 12 auxiliares técnicos em outros municípios no ano de 2021 que iniciaram suas atividades em março de 2021 após receberem capacitação devida para atuarem na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. Ressalta-se a importância das atividades realizadas e a serem realizadas por estes profissionais em seus municípios contribuindo para apresentar a realidade municipal no diagnóstico dos serviços de saneamento básico, assim como para as propostas de ações de melhoria da qualidade de vida de toda a população municipal.

Portanto, espera-se que pessoas comprometidas e dedicadas façam parte desse processo seletivo simplificado para atuarem junto à equipe Projeto SanBas/UFMG.

Para saber mais sobre o Projeto SanBas: <http://sanbas.eng.ufmg.br/>

ANEXOS

Anexo I - Cronograma do processo seletivo simplificado

Anexo II - Critérios de pontuação para análise de currículo – 30 pontos

Anexo III - Critérios de pontuação para entrevista – 30 pontos

Anexo I - Cronograma do processo seletivo simplificado

| Data | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| 18 de maio de 2021 | Abertura do processo seletivo simplificado para a vaga de auxiliar técnico do município de Rio Pardo de Minas. |
| 18 a 24 de maio de 2021 | Período de inscrição, por meio do link: https://cutt.ly/InscricaoRPM Observação: Os candidatos devem prestar as informações solicitadas e disponibilizar os documentos comprobatórios necessários no link de inscrição. |
| 25 e 26 de maio de 2021 | Análise dos currículos recebidos pela Comissão Examinadora. Observação: A pontuação dos currículos será conforme os critérios apresentados no Anexo II, totalizando 30 pontos. |
| 26 de maio de 2021, até as 18 horas | Divulgação do resultado da análise dos currículos, no seguinte endereço eletrônico: https://cutt.ly/ResultadoRPM |
| 28 de maio de 2021 | Realização de entrevista com os três candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de análise de currículo. Observação: A pontuação da entrevista será conforme os critérios apresentados no Anexo III, totalizando 30 pontos |
| 29 de maio de 2021, até as 18 horas | Divulgação do resultado após etapa de entrevistas, incluindo a classificação dos candidatos do processo seletivo simplificado, no seguinte endereço eletrônico: https://cutt.ly/ResultadoRPM |
| 30 de maio de 2021, até as 18 horas | Data limite para apresentação de recursos quanto ao resultado do processo seletivo simplificado. |
| 31 de maio de 2021 | Data para o candidato selecionado apresentar os documentos pessoais necessários para efetivação da contratação. |

Anexo II - Critérios de pontuação para análise de currículo – 30 pontos

| Critérios de pontuação | Escolaridade (observação: será pontuada somente a escolaridade de nível maior) | | | | Atuação na área (sanitária, saúde, mobilização social) | | | Total |
|------------------------|--|--|--|-----------------------|---|--|--|-------|
| | Ensino superior completo | Curso técnico profissionalizante | Ensino superior incompleto | Ensino médio completo | Experiência profissional na área, com comprovação (registro em carteira profissional, declaração comprobatória, contrato de trabalho) | Estágio na área, com comprovação | Participação em Projetos na área com comprovação | |
| | 10 pontos por graduação completa <i>Limite: 10 pontos</i> | 9 pontos por curso técnico profissionalizante <i>Limite: 9 pontos</i> | 8 pontos por graduação incompleta <i>Limite: 8 pontos</i> | 7 pontos | 1 ponto por ano <i>Limite: 10 pontos</i> | 1 ponto por estágio <i>Limite: 4 pontos</i> | 1 ponto por ano de trabalho em projetos <i>Limite: 6 pontos</i> | |

Anexo III - Critérios de pontuação para entrevista – 30 pontos

| Critérios avaliados | Aspectos qualitativos | |
|-------------------------------------|--|---|
| 1) DISPONIBILIDADE | Disponibilidade de tempo que o candidato apresenta para atuar junto ao Projeto SanBas - <i>Limite: 10 pontos</i> | |
| 2) MOTIVAÇÃO E CONHECIMENTOS | 2.1 Conhecimento do território municipal <i>Limite: 10 pontos</i> | Nível de conhecimento das áreas urbanas e rurais e como se relaciona com as lideranças de todas as comunidades |
| | 2.2 Conhecimento sobre saneamento básico <i>Limite: 5 pontos</i> | Nível de conhecimento sobre os quatro componentes do saneamento básico, a situação desses componentes nas áreas urbana e rural, nível de conhecimento sobre a relação entre saneamento básico e saúde da população. |
| | 2.3 Atribuições/Aptidão <i>Limite: 5 pontos</i> | Capacidade de articular para mobilização social junto às lideranças comunitárias, população e poder público; capacidade de se comunicar com diferentes atores. |